



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 047/2018.

**Ementa:** Altera o artigo 15.º inciso XVII, art. 17º caput, art. 37º inciso I, II, III, IV; art. 48º caput, art. 94º § único, art. 305º caput. art. 310º inciso IV. art 404º caput, art. 405º incisos I, VI e suprime o inciso X, que dispõe sobre regulação do sistema de transporte urbano do município de Parauapebas.

**Autoria:** José Marcelo Alves Filgueira

**Data de apresentação:** 06/08/2018.

**Comissão Competente:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

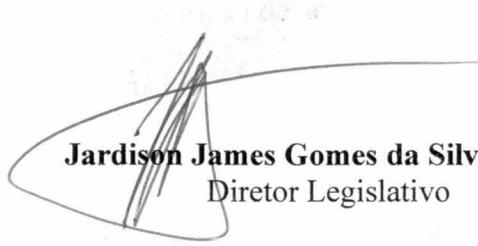
**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 07/08/2018.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Anderson Silva das Neves.

Parauapebas/PA, 06 de agosto de 2018.

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo